



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO N.º 1113 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 610/10, DE 23/12/10, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), assim discriminados:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000730	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001920	28.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
28.846.00001-001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	40.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001940	28.003	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
28.843.00002-003		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00
0.1.00.000104		Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração	

TOTAL

R\$ 138.000,00

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.113**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº _____

Data: de _____ de 2011

Página: nº _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

Art. 2º - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000740	06.002	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.00072-007		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0.1.00.000103		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001920	28.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA	
28.846.00001-001		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	40.000,00
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

001940	28.003	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
28.843.00002-003		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	90.000,00
3.2.90.21.00.00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta	

TOTAL

R\$ 138.000,00

ART. 3º) Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, (ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e onze (06/09/2011)).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal